



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 906/2021

**INDICAMOS ATENDIMENTO ITINERANTE DO PROCON, EM TODOS BAIRROS OS DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES - PSB** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Alexandre de Moura, Coordenador Executivo do Procon, **versando sobre a necessidade de atendimento itinerante do PROCON, em todos os Bairros de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) é o órgão brasileiro destinado à proteção dos direitos dos consumidores. Ele é responsável por acompanhar e fiscalizar as relações de consumo de serviços e produtos no Brasil. O atendimento do PROCON é realizado nas agências físicas, por e-mail, e pelo site do PROCON, e é disponível gratuitamente a todos os cidadãos brasileiros;

Considerando que o atendimento itinerante do Procon nos bairros de Sorriso será de extrema importância para os moradores;

Considerando que muitos munícipes deixam de ir até a Agência do PROCON, devido a distância, pois muitos residem em bairros distantes do centro da cidade e não possuem locomoção para se deslocarem até a referida agência, assim deixando de procurar seus direitos de consumidor;

Considerando que o atendimento itinerante do PROCON, poderá ser realizado 1 a 2 vezes no mês, nos bairros de Sorriso.

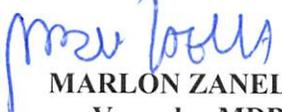
Considerando ser uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2021.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

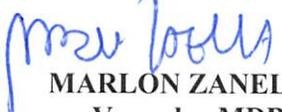
  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

**FREDISON DIAS**  
Vereador PATRIOTA

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS